

PROJETO DE LEI N. 14.035/2016

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina a Rua 31.093, situada na Zona 31.

Art. 1.º Fica denominada **Lourenço Araújo** a Rua 31.093, situada na Zona 31, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 21 de novembro de 2016.


LUIZ CARLOS PEREIRA
Vereador-Autor

Laurenço Araujo

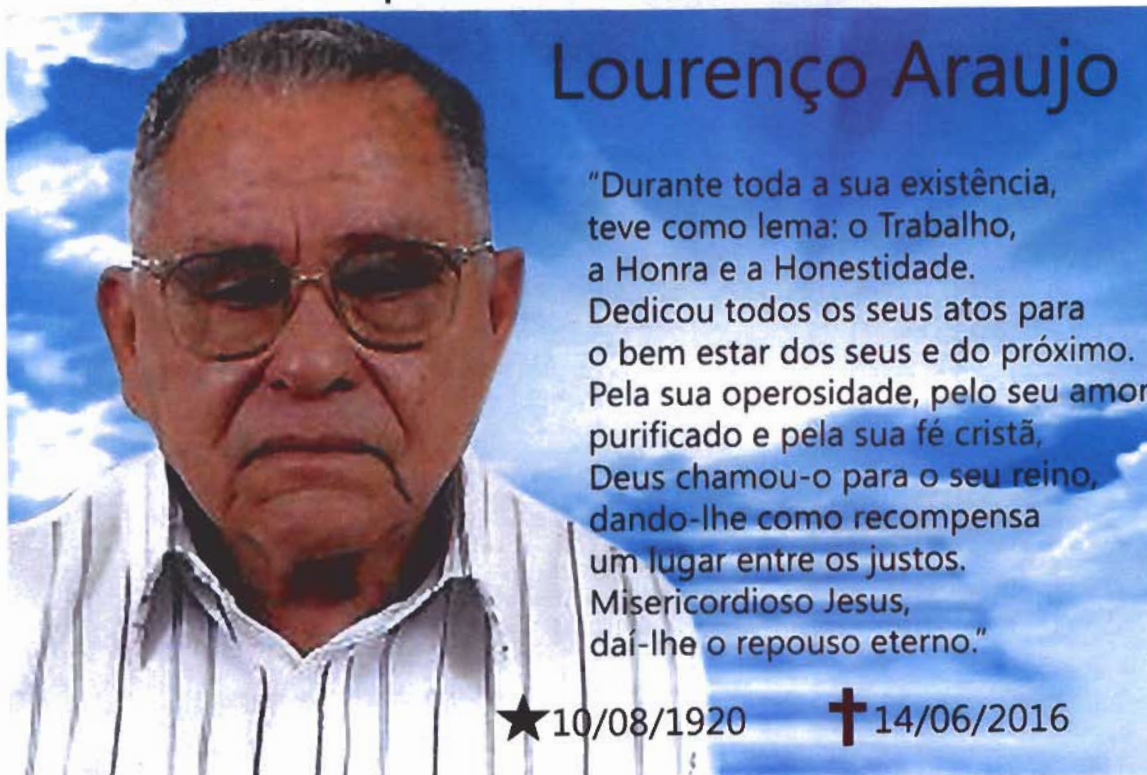
Nascido em 10 de agosto de 1920, filho de João Araujo e Ernestina da Conceição, nordestino de Paulistana estado do Piauí - PI

Veio para o Paraná com a família em 1950 na derrubada da mata e no plantio de café na região de Maringá, Fazenda do Chirata, nascente da Água Patu, fundos do aeroporto novo.

Mudou-se para a cidade em 1960, na Rua Inhaúma, 613 - Vila Operária onde residiu até o dia 14 de Junho de 2016. Adotou Maringá como sua cidade de coração, 95 anos com muitas felicidades!

Pedro Araujo (Filho)

44 3028-2641 | 44 9961-0212



Laurenço Araujo

"Durante toda a sua existência, teve como lema: o Trabalho, a Honra e a Honestidade. Dedicou todos os seus atos para o bem estar dos seus e do próximo. Pela sua operosidade, pelo seu amor purificado e pela sua fé cristã, Deus chamou-o para o seu reino, dando-lhe como recompensa um lugar entre os justos. Misericordioso Jesus, daí-lhe o repouso eterno."

★ 10/08/1920

✝ 14/06/2016